PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando:

a) o avanço da licitação da Ponte Salvador – Itaparica.
b) que o projeto de construção da ponte Salvador - Ilha de Itaparica constitui um plano de desenvolvimento socioeconômico da Bahia, ambientalmente responsável, que visa o crescimento do Estado e a melhorara a qualidade de vida de milhares de pessoas.
c) a importância da Ponte para a Ilha de Itaparica, o sul do Recôncavo e o Baixo Sul.
d) a necessidade de referenciar a história da Bahia e seus heróis e heroínas.
e) a contribuição dos monumentos para a preservação da história.
f) que a "Heroína Negra da Independência", Maria Felipa de Oliveira, nasceu na Ilha de Itaparica.
g) que Maria Felipa liderou um grupo de cerca de 40 mulheres na luta pela independência do Brasil na Bahia e, segundo relatos históricos, o grupo liderado por ela foi responsável por queimar 42 embarcações portuguesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

Ao Governador do Estado, Sr. Rui Costa, que nomeie a Ponte Salvador-Itaparica como "Ponte Salvador-Itaparica- Maria Felipa".

Salvador, 09 de dezembro de 2019.



MARTA RODRIGUES